

D.L
J.435-13/07/12



FOLHA Nº 001
DATA 10/08/2012
RUBRICA *de*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2012

PROCESSO

Nº 867/2012

Interessado: Devidor Charles Henrique Luppi
Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2012

Assunto: Concede Título de Cidadão Colatinoense a
Senhora Marta Sadini Assereuy

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de
..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 002
DATA 10/08/2012
RUBRICA slr

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031 /2012

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE A
SENHORA MARTA FADINI ASSEREUY.

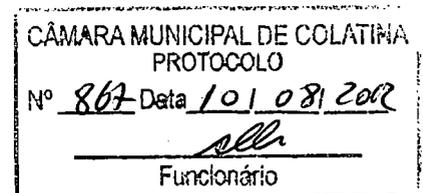
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, **APROVA**:

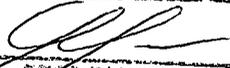
Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense a **SENHORA MARTA FADINI ASSEREUY** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 10 de Agosto de 2012.


CHARLES HENRIQUE LUPPI
Vereador



AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 13/08/2012

PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 13/08/2012

PRESIDENTE

FOLHA Nº 003
DATA 10/08/2012
RUBRICA all

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL E DE IDENTIFICAÇÃO
PATRÔNIO DE REGISTRO CIVIL E DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
406521767

NOME
MARTA FADINI ASSEREUY

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
344706 SSP ES

CPF
034.797.587-97

DATA NASCIMENTO
09/12/1948

FILIAÇÃO
CLETO FADINI
ILDA MELOTTI FADINI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO 01670115543 VALIDADE 14/02/2016 1ª HABILITAÇÃO 03/04/1996

OBSERVAÇÕES
A

Marta Fadini Assereuy
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL Vitória-Espírito Santo DATA EMISSÃO 17/02/2011

João Felício Scárdua
Diretor Geral de REGISTROS CIVIS E DE IDENTIFICAÇÃO 06518642580
ES321704282

PROIBIDO PLASTIFICAR
406521767

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL E DE IDENTIFICAÇÃO

Santa Fátima Asserret.

nasci em Santa Lucia no ano de 1948.

mudamos para Colatina em julho de 1959. O 1º trabalho foi de costureira em fabrica de camisas durante 5 anos.

Logo após iniciei no Hospital Santa Fátima como atendente de enfermagem em Agosto de 1968.

doz anos após iniciei no Hospital Santa Fátima como atendente de enfermagem em Agosto de 1968.

apresentei em 1994. e permaneci em atividade no mesmo Hospital até o momento. 2012 que completarei 24 anos de trabalho hospitalar.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 080 /2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscreve, vêm, respeitosamente, diante de Vossa Excelência solicitar a dispensa dos interstícios regimentais para a discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2012, protocolizado na data de 10 de agosto de 2012, de autoria do Vereador CHARLES HENRIQUE LUPPI que "concede título de cidadão colatinense a Sra. MARTA FADINI ASSEREUY".

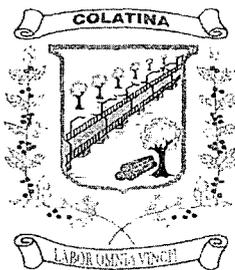
Sala das Sessões,

Colatina/ES, 13 de agosto de 2012.

[Handwritten signatures of the council members]

Aprovado em única discussão.
por: unanimidade
Sala das Sessões, 13 08 2012

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2012, protocolizado nesta Casa no dia 10 de agosto de 2012, de autoria do vereador **CHARLES HENRIQUE LUPPI** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 13/08/2012.

Este é o Relatório.

Trata-se de proposição de iniciativa exclusiva do vereador **CHARLES HENRIQUE LUPPI** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE**.

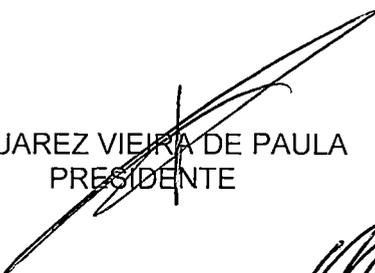
A presente proposição visa à concessão de título de cidadão colatinense a Sra. **MARTA FADINI ASSEREUY** em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Este projeto contém 02 (dois) anexos e atende as formalidades legais para regular tramitação.

Esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2012**.

Sala das sessões, em 13 de agosto de 2012.


JUAREZ VIEIRA DE PAULA
PRESIDENTE


ERIVALDO LEITE DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE


MARCLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
MEMBRO

Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 13 / 08 / 2012

PRESIDENTE